

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.691/0001-77

LEI MUNICIPAL Nº 010/99

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, A INCORPORAR / NO PERÍMETRO URBANO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM 35.280m².

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a incorporar na planta do Perímetro Urbano de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, uma área de terra com 35.280 m² (trinta e cinco mil duzentos e oitenta metros quadrados).

Artigo 2º - A referida área limita-se conforme mapa descritiva, com início no marco cravado na margem da rua Marechal Floriano, segue linha seca, confrontando com o perímetro urbano, rumo magnético de 76º08'NE, numa distância de 100,12 metros até um outro marco, e no rumo magnético de 13º36'SE, numa distância de 94,04 metros até outro marco, e no rumo magnético de 77º10'NE, numa distância de 146,87 metros até outro marco cravado na margem estrada velha Santa Cecília do Pavão-Piraí do Sul; deste segue/pelo estrada velha, rumo a Piraí do Sul, numa distância de 117,99 metros até outro ponto cravado na divisa com terras do Club de Campo Santa Cecília do Pavão deste segue pela linha seca, confrontando com terras do club de Santa Cecília e com terras de Reis Ayala, no rumo magnético de 78º45'SW, numa distância de 218,40 metros até um outro marco cravado na margem da rua e finalmente segue pela rua, rumo magnético de 13º52'NE, numa distância de 201,16 metros até o marco, onde teve início esta medição.



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão


ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.691/0001-77

CONTINUAÇÃO.....

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de /
novembro de 1985.


Iraci Moreira de Castilho
Prefeito Municipal...

Ingc.